



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO  
Em 24/10/07  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 2805 /2007**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)  
seguida à CAS.

Em, 25/10/07.

*Humar Pinheiro Lima*  
Assessoria do Plenário

Sugere à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital a implantação de estacionamento na área pública localizada na CL 206, defronte à Congregação Cristã do Brasil, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital a implantação de estacionamento na área pública localizada na CL 206, defronte à Congregação Cristã do Brasil, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital a implantação de um estacionamento na área pública localizada na CL 206, defronte à Congregação Cristã do Brasil, na Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos usuários, que se ressentem de um local adequado para o estacionamento de seus veículos naquela área.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

*Paulo Roriz*  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2805 / 07  
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 29/10/07  
Assinatura *23.243-2*  
Matrícula